DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518DFF376CAA0BF

DO PIAUÍ
TURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
v. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza pública.
VALOR PREVISTO: R$ 1.094.850,00 (um milhão noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, TRIBUTOS, IPVA.
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 26/11/2021, às 9:30h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI, localizada na Praça Gov. Helvídio Nunes, n° 405, Centro – São José do Peixe-PI.
EDITAL: À disposição no endereço mencionado, de 08:00h às 12:00h.
TELEFONE PARA CONTATO: (89) 99472-8023.

São José do Peixe-PI, 09 de novembro de 2021.

Edilberto Pereira Veloso
Presidente da CPL

Id:0047CDE5FBB4A00B

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

JUSTIFICATIVA TECNICA PARA
ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 41.522.384/0001-90, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro, na cidade de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, brasileiro, casado, autonomo, inscrito no CPF Nº 275.064.523-91, residente e domiciliado na cidade de Fartura do Piauí – Piauí, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: **FABIO R. DA SILVAVA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 32.831.530/0001-78, estabelecida a Rua Edmundo Belo da Silva nº 405 – Sala 02 – Centro – na cidade de São Raimundo Nonato, estado do Piauí.

JUSTIFICATIVA: É necessário a adição de 25% (vinte e cinco por cento) no total do contrato original em virtude sobretudo da demanda provocada pela fragmentação de turmas escolares com a finalidade de manutenção de distanciamento.

CONCLUSÃO: De acordo com o Artigo 65, Inciso I, b, da Lei 8.666/1993, Autorizo o aditivo no valor de **R$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Fartura do Piauí – PI, 03 de novembro de 2021.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
Prefeito Municipal

Id:0E288499A3189FF1

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

Extrato do Contrato 078/2021
Processo Administrativo nº 072/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ– PI, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n - Centro – CNPJ Nº 41.522.384/000190 // CONTRATADO: FABIO RIBEIRO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 37.069.252/0001-87, com sede em São Raimundo Nonato – PI, na Rua Edmundo Belo da Silva nº 405, andar 1 – sala 03 – Centro // OBJETO: Contratação de empresa para transporte de estudantes das Redes Estadual e Municipal de Ensino de Fartura do Piauí, nos meses de novembro e dezembro // VALOR CONTRATADO: R$ 103.295,70 (cento e tres mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). // DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021 // VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021 // FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 // FONTE DE RECURSOS: PROETE, PNATE, FUNDEB, PDDE, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // SIGNATÁRIOS. Orlando Costa Campinho Braga – CPF 275.064.523-91 // Fábio Ribeiro da Silva CPF nº 049.312.725-92.

Fartura do Piauí– PI, 04 de novembro de 2021.

Ronaldo de Souza Santos
PREGOEIRO

Id:01AB135E593EA00A

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 007/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato de Fornecimento de materiais nº 007/2021 que trata do fornecimento parcelado de Material Escolar, de Expediente, didático e Pedagógico, destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias durante o exercício de 2021.

Pelo presente **TERMO**, adita-se o **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 007/2021** celebrado entre o **O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUI - PI,** inscrito no CNPJ/MF sob nº. 41.522.384/0001-90, com sede à Av. Miguelino Braga, s/n - Centro – na cidade de FARTURA DO PIAUI. Estado do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor **ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, CPF 275.064.523-91**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **FABIO R. DA SILVAVA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 32.831.530/0001-78, estabelecida a Rua Edmundo Belo da Silva nº 405 – Sala 02 – Centro – na cidade de São Raimundo Nonato, estado do Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o contido no Artigo 65, inciso I, b, da Lei 8.666/1993, Adita-se em 25% (vinte e cinco por cento) o Contrato original acima no valor de **R$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais),** sendo:

Secretaria de Administração	R$ 9.000,00
Secretaria de Educação	R$ 28750,00
Secretaria de Saúde	R$ 9.000,00
Secretaria de Assistência Social	R$ 14.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA– Permanecem válidas e inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original, no que não conflitar com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e conhecimentos tiveram.

Fartura do Piauí - PI, 03 de novembro de 2021.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
Prefeito Municipal